

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
DE FLORIANÓPOLIS 12.01.2026**

1 Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 14h07, no formato virtual, link:
2 <http://meet.google.com/bhr-pprm-tci>, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio
3 Ambiente, na qual estavam presentes os seguintes Conselheiros: Alexandre Waltrick Rates, Secretário
4 Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COMDEMA, Lucas
5 Dantas Evaristo de Souza, representante titular da OAB/SC e Vice-Presidente do COMDEMA, Carlos
6 Saturnino Soares Junior, representante suplente da OAB/SC, Emerilson Gil Emerin, representante do
7 MFS e Secretário Geral do COMDEMA, Vlade Dalbosco, representante titular da SSB, Eduardo
8 Schnitzler Moure, representante da ACESA, Daniel Utzig, representante da PMA/SC, Leonardo Moreira
9 Almeida, representante da CDL, Daniel Guerra, representante titular da SMLMU/SMIMC, Ivânio Alves
10 da Luz e Maria Rosa Cé, representantes da UFECO, Luiza Dulcetti Domingos, representante da
11 FLORAM, Lorena Morrudo Babot, representante do CAU, Rodrigo Marques, representante da
12 AVANTE, Letícia Rech Debiasi, representantes da SGRS, Cristiane Ottes Vargas, representante do IMA,
13 Leana Paula Bernardi, representante do IAR. Presentes também Lucas Maykot, Higor Meurer, Pedro
14 Henrique e Jamerson Rodrigo dos Prazeres Campos, representando a empresa Caruso Jr., técnicos da
15 SMMADS/FLORAM, o presidente da FLORAM Dr. Lucas Gonçalves e a Secretária Executiva do
16 COMDEMA, Tânia da Silva Homem. **Instituições do COMDEMA presentes:** 15 (quinze).
17 **Justificaram ausência:** Ricardo Cerruti Oehling, representante titular do IAR, Fernanda Maria de Felix
18 Vanhoni, representante titular do CREA/SC, Alessandra Pellizzaro Bento, representante titular da
19 FLORAM, Thiago A. Michelin, representante titular SMS, Amanda Rafaela Schmidt, representante
20 titular da FIESC, Paulo Teixeira da Rosa e Gisele dos Santos Machado, representantes da
21 SMPHDU/IPUF. **Verificado o quórum regimental**, o Dr. Alexandre Waltrick Rates, Secretário
22 Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COMDEMA
23 cumprimentou os presentes e agradeceu a participação de todos. Na seqüência assumiu a presidência da
24 reunião e procedeu à leitura da ordem do dia, a saber: 1. **Abertura da Sessão; Verificação de quórum;**
25 **Aprovação da ATA da Reunião Ordinária de 08.12.2025;** 2. **Apresentação do Estudo Técnico sobre**
26 **os Rios Urbanos para aplicação da Lei Federal nº 14.285/2021, em desenvolvimento pela empresa**
27 **de consultoria ambiental Caruso Jr. Estudos Ambientais e Engenharia Ltda. Os Materiais dos**
28 **estudos estão disponíveis para acesso no link:**
29 [https://carusojrea.sharepoint.com/:f:/s/publico/IgDTBYWuQjH1TaQNxjDpKPY9AWRdiuAu9P2L](https://carusojrea.sharepoint.com/:f:/s/publico/IgDTBYWuQjH1TaQNxjDpKPY9AWRdiuAu9P2LuJ12JODQN5g?e=Qksdze)
30 [uJ12JODQN5g?e=Qksdze](https://carusojrea.sharepoint.com/:f:/s/publico/IgDTBYWuQjH1TaQNxjDpKPY9AWRdiuAu9P2LuJ12JODQN5g?e=Qksdze). 3. **Alteração do Plano de Manejo do Monumento Natural Municipal da**
31 **Galheta, para apreciação e deliberação;** 4. **Assuntos gerais.** Encerrada a leitura da ordem do dia, o
32 presidente deu início ao primeiro item, colocando em votação a Ata revisada da Reunião Ordinária de
33 08.12.2025, a qual, após **aberta a votação**, foi aprovada por maioria, registrando-se apenas a abstenção
34 dos conselheiros, Daniel Guerra (SMLMU/SMIMC) e Luiza Dulcetti Domingos (FLORAM) que não

35 estavam presentes na reunião. Dando continuidade à pauta, o presidente passou a palavra aos
36 representantes da empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais e Engenharia Ltda para procederem a
37 apresentação do item 2, “**Apresentação do Estudo Técnico sobre os Rios Urbanos para aplicação da**
38 **Lei Federal nº 14.285/2021**”. **Equipe e escopo: Apresentadores** Caruso Jr. Higor, Pedro com
39 consultoria jurídica do escritório Rode Martins (Lucas Maykot). **Objetivo:** apresentar diagnóstico
40 socioambiental do município de Florianópolis e proposta metodológica para redefinição de faixas
41 marginais (APPs) em áreas urbanas consolidadas, em aplicação da Lei Federal nº 14.285/2021. Materiais
42 disponibilizados no link compartilhado em chat e etapas do projeto divididas em 10 entregas (diagnóstico,
43 infra-estrutura, assoreamento, risco e ocupação histórica, metodologia de redefinição, resumo executivo,
44 minuta de lei, audiência pública, COMDEMA, relatório final). **Metodologia** Bases cartográficas: uso
45 preferencial da base hidrográfica oficial do município e imagens de satélite ortoretificadas (primeiro
46 trimestre de 2023, resolução 50 cm) para mapeamento e análise. Delimitação de “área urbana
47 consolidada” conforme critérios da Lei nº 14.285/2021 e utilização de microbacias hidrográficas (11
48 microbacias) como unidades de análise. Metodologia de redefinição de APP: combinação de Análise
49 Hierárquica (AHP / método de Análise Hierárquica de Preferência) com método booleano (0/1) num
50 ambiente SIG, automatizada por scripts em Python para processamento e reexecução de cenários.
51 **Hierarquia de critérios:** três níveis (nível 3 alternativas, nível 2 grupos, nível 1 temas). Critérios
52 ambientais, legislativos e socioeconômicos (ex.: suscetibilidade a movimentos de massa, inundação, uso e
53 ocupação do solo, unidades de conservação, densidade demográfica, áreas de risco, áreas tombadas).
54 **Processo de validação de pesos:** matrizes pareadas, índice de consistência (limite 10%), equipe técnica
55 multidisciplinar envolvida na atribuição dos pesos. Aplicação do método booleano para “peneirar” locais
56 indisponíveis (ex.: áreas de risco e áreas naturais tombadas, resultado final é a multiplicação do índice
57 AHP (0–1) pelas máscaras booleanas. **Resultados principais:** Delimitação da área urbana consolidada:
58 corresponde acerca de 24% do território municipal (forma irregular devido à geografia insular de
59 Florianópolis). **Cobertura do município:** aproximadamente 56% vegetação nativa; 24% áreas
60 urbanizadas. Dentro da área urbana consolidada, cerca de 80% ocupação antrópica. APPs: no município
61 como um todo 58% das APPs mantêm cobertura por vegetação nativa; dentro da área urbana consolidada
62 grande parte das APPs está ocupada (cerca de 70–74% ocupadas por infraestrutura/urbanas, 24–25% com
63 cobertura vegetal antropizada). Imóveis em APP: estimativa de aproximadamente 15.529 imóveis
64 situados em APP dentro da área urbana consolidada. Classes de potencial para redefinição: o modelo
65 classificou trechos em 4 classes usando quebras naturais: Classe 1: Permanecer com a metragem prevista
66 originalmente pela Lei 12.651/2012; Classe 2: baixa potencialidade proposta de faixa de 30 m; Classe 3:
67 potencial médio proposta de faixa de 20 m; Classe 4: alta potencialidade proposta de faixa de 10 m.
68 Distribuição: Classe 1: 9,46% da área analisada; Classe 2: 0,05%; Classe 3: 30%; Classe 4: 61% (maior
69 concentração em áreas urbanas consolidadas). Observação: o valor máximo obtido pelo índice AHP na
70 área de estudo foi 0,77 (não houve pixel com valor normalizado igual a 1 no conjunto de dados

71 analisados). **Questões de risco e condicionantes:** Mapeamento de áreas de risco (deslizamentos e
72 inundações) integrado como restrição, áreas de risco não são elegíveis para redefinição de APP.
73 Diferenciação entre “área de preservação permanente” e “faixa sanitária”: APP tem propósito ecológico e
74 restrições, faixa sanitária (gestão de macrodrenagem) é distinta e o município regula com faixas mínimas
75 (atualmente 15 m), gerando necessidade de compatibilização legal quando se propõe redução de APPs.
76 Sugestão de condicionantes: para trechos com alta suscetibilidade a inundação, propor a exigência de
77 estudos específicos edificação-a-edificação para fins de regularização fundiária. **Audiência pública e**
78 **consulta pública:** Audiência pública realizada em abril (gravada e disponível), formulário de consulta
79 pública aberto (Abril e maio) manifestações recebidas, com preocupações destacadas sobre áreas de
80 inundação e risco. Equipe incorporou contribuições preliminares; seguirá a análise das contribuições do
81 COMDEMA e demais atores antes da versão final e remessa à Casa Civil (minuta de lei para envio à
82 Câmara de Vereadores). **Principais críticas, dúvidas e demandas levantadas por conselheiros e**
83 **participantes:** 1. Base hidrológica e dados secundários. Preocupação sobre o uso da base hidrográfica
84 oficial sem validação de campo criteriosa. Presença de elementos cartográficos que não representam
85 cursos naturais (drenos, valas, canais artificiais) foi apontada como risco técnico-jurídico e potencial fonte
86 de conflitos futuros. **Recomendações:** necessidade de etapa complementar de validação
87 cartográfica/pericial em campo (ou novo contrato) para diferenciar cursos naturais de drenagem urbana
88 artificial. **2. Metodologia** e atribuição de pesos. Dúvidas sobre a subjetividade na atribuição de pesos na
89 análise AHP e se a preferência aplicada (maior peso a densidade demográfica) influenciou fortemente o
90 resultado (elevado percentual de redução proposto). **Defesa da metodologia:** Equipe Caruso alega uso de
91 equipe multidisciplinar (15 especialistas) e procedimentos de verificação (consistência AHP). Sugestão de
92 se poder apresentar análises de sensibilidade e cenários alternativos para transparência. **3. Fragmentação**
93 **por trechos e impacto administrativo.** Crítica de que o modelo gera “picotamento” de faixas (variação
94 de 10/20/30 m em trechos curtos), causando insegurança e dificuldades de aplicação administrativa e para
95 proprietários vizinhos. **Sugestão:** agrupar trechos por unidades homogêneas (polígonos de área urbana
96 consolidada/localidades) e/ou aplicar médias para reduzir fragmentação e facilitar administração e
97 comunicação pública. **4. Uso de camadas cadastrais e atenção ao requisito de predominância de**
98 **edificação.** Questões sobre incompatibilidades entre cadastro de quadras/lotês e ocupação real observada
99 nas imagens; pedidos para explicitar tratamento das quadras/lotês e análise da predominância de área
100 edificada exigida pela lei. **5. Integração com outras políticas e instrumentos municipais.** Necessidade
101 de compatibilizar propostas com: Plano Diretor (ex.: faixas sanitárias mínimas de 15 m), políticas
102 municipais de Mata Atlântica (zoneamento ambiental), plano de macrodrenagem (ausente/pendente desde
103 2014) e processos judiciais existentes que definam a natureza de alguns corpos hídricos.
104 **Encaminhamentos solicitados e solicitações do Conselho:** Caruso e escritório Martins foram
105 solicitados a responder por escrito às manifestações e esclarecer pontos técnicos e metodológicos
106 apresentados; o material e as respostas serão juntados ao processo administrativo e retornados ao

107 Conselho para nova apresentação. Sugestão recorrente de contratação adicional ou complementação do
108 estudo para validação de hidrografia (campo, imagens históricas, revisão cartográfica) e possível
109 ampliação do escopo para diferenciar drenagens urbanas de cursos naturais. Solicitação do presidente
110 para que os conselheiros encaminhem por escrito suas contribuições e eventuais sugestões formais para
111 envio a empresa Caruso. **Outros pontos tratados na sessão.** Registro das atividades de consulta pública
112 e audiência (disponíveis com gravação). Discussão sobre a minuta do projeto de lei (minuta prevista na
113 Etapa 7) e a necessidade de que seja finalizada com ajustes redacionais antes do envio à Casa Civil.
114 **Principais riscos e recomendações sintetizadas pelo Conselho.** Risco técnico-jurídico: avançar na
115 redefinição de APPs sem validação detalhada da hidrografia e sem harmonização com instrumentos
116 municipais (macrodrenagem, PD) pode gerar judicialização e insegurança administrativa. Recomenda-se:
117 (1) aprofundamento/validação da base hidrográfica (amostragens, vistorias, pesquisa histórica); (2)
118 apresentação de análises de sensibilidade e cenários alternativos sobre a atribuição de pesos; (3) redução
119 da fragmentação por trechos através de critérios agregados por polígonos homogêneos; (4)
120 compatibilização da proposta com faixas sanitárias e o Plano Diretor; (5) estabelecimento de
121 condicionantes (estudos edíficos para regularização em áreas de alta suscetibilidade à inundação).
122 **Próximos passos.** Os conselheiros deverão enviar as contribuições formalizadas por escrito para registro
123 e análise pela empresa Caruso. Caruso e consultoria jurídica responderão por escrito aos questionamentos
124 técnicos e metodológicos; Possível contratação complementar para validação da base hidrográfica e
125 outros estudos (a ser avaliado pelo Executivo/Secretaria e acompanhado pelo Conselho). **Encerrada a**
126 **apresentação e a etapa de diálogo**, foi reforçado que os registros da Audiência, bem como os materiais e
127 mapas apresentados, encontram-se disponíveis para consulta nos volumes do estudo, e que a versão
128 consolidada será elaborada após a análise das contribuições, sendo posteriormente submetida ao
129 Executivo para encaminhamento ao Legislativo. Ato contínuo, o Presidente passou ao terceiro item da
130 pauta: **“Alteração do Plano de Manejo do Monumento Natural Municipal da Galheta, para**
131 **apreciação e deliberação”**. O Presidente realizou breve contextualização acerca das alterações
132 propostas na CI datada de 23/03/2025, encaminhada por meio do Sistema Solar, Processo nº I-64781/25,
133 ressaltando que o documento havia sido enviado juntamente com a convocação para análise prévia pelos
134 conselheiros. Após breve diálogo sobre o tema, o Presidente abriu a votação, com as seguintes opções:
135 Opção 1- Pela aprovação das alterações propostas; Opção 2- Pela rejeição; Opção 3- Abstenção.
136 **RESULTADO:** Por unanimidade opção 1. Como último item da pauta, o Presidente abriu a palavra para
137 assuntos gerais. O conselheiro Dr. Lucas (OAB) solicitou a inclusão, na pauta da sessão de fevereiro, de
138 apresentação pela FLORAM sobre a Resolução COMDEMA nº 02/2025 (parâmetros de efluentes) e dos
139 contrapontos técnicos da ACESA, ACAPROS e outros, o que foi acatado por todos. Nada mais havendo a
140 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou a importância da participação na próxima
141 reunião ordinária do COMDEMA, a realizar-se em **09 de fevereiro de 2026, das 14h às 16h**, sendo a

142 reunião encerrada às **17h10min**. Esta ata foi redigida por **Tânia da Silva Homem**, Secretária Executiva
143 do COMDEMA, e será submetida à apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.

144



145



146